

Administração Central
Unidade de Infraestrutura - UIE

COMUNICADO DE JULGAMENTO – ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

Processo SEI 136.00001449/2023-72 (Processo Legado CEETEPS-PRC-2022/15597) - CONCORRENCIA N.º 003/2023, que tem por objeto as **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE BLOCO DE SALAS DE AULA E LABORATÓRIOS E PINTURA GERAL DA FATEC NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL/SP**. A Comissão Especial de Licitação, designada, para conduzir os trabalhos deste certame, por intermédio da Portaria n.º 3520, de 14 de março de 2023, pela Professora Laura M. J. Laganá, Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 16 de março de 2023, acostada às fls. 735/736 dos autos, após as análises e diligências devidas, efetuadas nos termos do Edital, resolve **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas pelas empresas licitantes, na seguinte conformidade:

1	JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	7.580.379,48
2	R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP	8.100.803,88
3	CHG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	8.379.235,83
4	R. FAVERI LICITAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME	8.540.084,40
5	DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	8.803.016,47
6	PLACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	9.045.139,05
7	RENOVO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	9.057.230,28
8	SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	9.350.962,81
9	RODOSERV ENGENHARIA LTDA.	9.460.686,15
10	GG RIBEIRÃO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	9.543.264,92
11	CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA	9.642.407,41

Esclarecemos, ainda, que a empresa neste ato classificada como segunda colocada, qual seja, **R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, é empresa de pequeno porte, razão pela qual, em atendimento ao disposto no artigo 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, verificou-se que o preço por ela ofertado se enquadra na condição de empate ficto, portanto, deverá a licitante supracitada, no dia designado para a abertura do envelope de habilitação, manifestar seu interesse em exercer seu direito de preferência, apresentando, para tanto, na data designada, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, qual seja: **JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**. Ademais, consoante alínea “b”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/1993, esta Comissão declara aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, para interposição de recurso administrativo. Igualmente, faz saber que a motivação dos atos praticados pela Comissão Julgadora, assim como todos os documentos pertinentes, encontram-se encartados aos autos do respectivo procedimento licitatório, que está à disposição dos interessados, na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar – Assistência Técnica - UIE, São Paulo/SP, **em dias de expediente das 10h às 12h e das 14h às 17h, mediante requerimento e agendamento por intermédio do e-mail: atlicita@cps.sp.gov.br**. Por oportuno, informamos que a extração de cópias, a serem definidas pelo(s) respectivo(s) representante(s) da(s) empresa(s) interessada(s), somente serão providenciadas após o pagamento das custas, com a

Administração Central
Unidade de Infraestrutura - UIE

devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução da Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Além disso, informamos que a Ata desse Julgamento encontrar-se-á, a partir da publicação deste, disponível no site do Centro Paula Souza, endereço eletrônico: www.cps.sp.gov.br/licitações. Por oportuno, FICA designado o dia **04/08/2023 às 10 horas**, visando o prosseguimento do Certame, para o exercício de preferência da empresa **R. NASCIMENTO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, e na sequência, **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**, das três primeiras licitantes acima classificadas, nos termos dos incisos VI e VII do artigo 1º da Lei Estadual 13.121/2008. A abertura se dará na Sala de Reunião do 4º Andar da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, 140, Santa Ifigênia, São Paulo/SP.